



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 080/2014, FORMALIZADO UNILATERALMENTE PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer S/Nº-Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG, representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Marcus Vinicius David, portador do CPF nº 651.123.006-63, portador da Carteira de Identidade nº M3829078-SSP/MG, doravante denominada CONTRATANTE, respeitando o que preceitua a Lei nº. 8.666/93, resolve formalizar o seguinte Termo de Apostilamento ao Contrato nº 80/2014, celebrado com a empresa TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 01.524.963/0004-08, doravante denominada CONTRATADA, processo sob nº. 23071. 017210/2014-11 - Pregão 210/2014 - Cosup, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão do reajuste do valor do contrato pelo INPC/IBGE divulgado no mês de dezembro de 2018, conforme previsão contratual (cláusula sexta do ajuste), com base no permissivo legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Preço - Em função do reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida nos últimos 12 meses, altera-se o valor unitário da refeição, conforme abaixo discriminado:

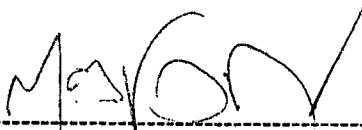
- 2.1) valor unitário da refeição (Almoço e Jantar) passa de R\$ 7,69 para R\$ 7,95, sendo R\$ 6,61 referente à material e R\$ 1,34 relativo à mão de obra;
- 2.2) valor unitário da refeição (Desjejum) passa de R\$ 0,51 para R\$ 0,53, sendo R\$ 0,43 referente à material e R\$ 0,10 relativo à mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em função das alterações acima, o valor anual do contrato é alterado de R\$ 13.789.000,00 para R\$ 14.257.000,00, retroativamente a 5 de janeiro de 2019, de acordo com os valores discriminados abaixo:

Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)	
			Valor de Material (R\$)	Valor de Mão de Obra(R\$)	Valor de Material (R\$)	Valor de Mão de Obra (R\$)
Fornecimento de refeição (almoço e jantar) para alunos e servidores da UFJF.	1.750.000	Refeição	6,61	1,34	11.567.500,00	2.345.000,00
Fornecimento de refeição (desjejum) para servidores e alunos da UFJF	650.000	Refeição	0,43	0,10	279.500,00	65.000,00
Totais					11.847.000,00	2.410.000,00
Valor Global (R\$):					14.257.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA- Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, assim, a Contratante firma o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.



Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Representante legal da Contratante



Ministério da Educação

Universidade Federal de Juiz de Fora

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Coordenação de Contratos

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2019.

Ofício: 026/2019 – CCON

De: Coordenação de Contratos
Para: **TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
A/C Denise Andrade Khoury

Assunto: GARANTIA DE CONTRATO

Uma vez formalizado o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 080/2014, solicitamos providências quanto ao encaminhamento da PRESTAÇÃO DE GARANTIA conforme condições estipuladas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do referido contrato para o endereço abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÉDIO DA SEGURANÇA - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
R. JOSÉ LOURENÇO KELMER, S/ Nº.
BAIRRO SÃO PEDRO
JUIZ DE FORA – MG
36036-900

Esclarecemos que o setor financeiro da UFJF condiciona o pagamento de notas fiscais emitidas a partir da análise dos termos constantes em garantia.

Caso o documento já tenha sido providenciado, pedimos que desconsidere a presente solicitação.

Atenciosamente,

Ana Paula Dias Bento
Contratos/UFJF